



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JURU – IPSEJ

“Escrevendo uma nova história, garantindo o seu futuro”

PORTARIA N° 005/2023

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JURU (IPSEJ), no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal n° 576/2016, de 24 de outubro de 2016 (que dispõe sobre a alteração da Lei n° 403/2007), e trata da reestruturação do Instituto de Previdência.

**RESOLVE:**

**ART. 1°** CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL, A SERVIDORA **MARIA NAZARETH RAMOS**, PORTADORA DO CPF 449.063.774-68, MATRICULA N°/ CÓD. 74, PROFESSOR, LOTADA NA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESTA MUNICÍPIO DE JURU - PB, ESTADO DA PARAÍBA, CONFORME O QUE DISPÕE OS REQUISITOS ART. 6° EC 41/03 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COM REDAÇÃO DADA PELA EMENDA CONSTITUCIONAL 41/2003,, C/C O §5° DO ART. 40, § 1°, III DA CF/88 E ART. 30 DA LEI MUNICIPAL N° 403/07, DE 30 DE MARÇO DE 2007, C/C ART. 4°, § 9° DA EMENDA CONSTITUCIONAL 103/2019.

**ART. 2°** ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, RETROAGINDO SEUS EFEITOS A DATA DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JURU/PB, 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

  
Priscila Alves de Lima

Presidente  
Mat. 1299

Priscila Alves de Lima  
Presidente  
Mat. 1299